

AVISO

Para os devidos efeitos, torno público que por meu despacho de 3 de janeiro de 2018, determinei, nos termos do disposto nos artigos 92º, 93º, 94º, 97º e 153º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), por considerar existir conveniência para o interesse público, consubstanciada no valor acrescido resultante da otimização do trabalho desenvolvido pelo trabalhador Sr. José Fernando Lopes dos Santos, que irá contribuir para a subsistência e melhor eficiência e eficácia do funcionamento do referido setor, que se opere, pelo prazo de 1 ano, a partir do dia 1 de janeiro de 2018, a sua mobilidade interna intercarreiras para o exercício de funções inerentes à carreira/categoria de Assistente Técnico- dentro da área geográfica do Concelho de Gouveia, para a qual detém habilitação adequada, auferindo pela posição remuneratória 1 e nível remuneratório 5 da tabela única, que corresponde atualmente ao montante pecuniário da remuneração base de 683,13€.

Edifício dos Paços do Concelho de Gouveia, 3 de janeiro de 2018.

A Vereador Permanente

Teresa Maria Borges Cardoso¹

1 Nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 23.11.2017